



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA

ADM 2017/2020

Rua Vigário Antunes, 155 – Centro – 35.550-000 – Tel. (37)3341-8500

www.itapeçerica.mg.gov.br

TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 008/2018

2º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº. 008/2018, parte integrante do Processo Licitatório nº. 014/2018, Pregão Presencial nº. 009/2018, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA**, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa **NUTRIBODY DIETAS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES EIRELI**, para os fins que especifica:

O Município de Itapeçerica, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o nº. 18.308.742/0001-44, com sede na Rua Vigário Antunes, nº. 155, Centro, CEP 35.550-000, já anteriormente denominado **ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO REGISTRO** e de outro lado a empresa **NUTRIBODY DIETAS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.050.585/0001-70, com sede na Rua Minas Gerais, nº. 1383, Bairro Centro, em Divinópolis-MG, CEP: 35.500-007, Telefone (37) 3214-9506, representada pela Sra. Maria da Aparecida Faria Soares, portadora da Cédula de Identidade RG nº. MG-3.880.268 e do CPF nº. 572.952.716-00, já anteriormente denominada **DETENTORA DO REGISTRO**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços em epígrafe, regido pelo que dispõe a Lei Federal nº. 8.666/93, suas alterações e demais dispositivos legais que regulam a matéria, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente Termo Aditivo tem por objeto o realinhamento no preço de item **suplemento alimentar**, especificado na Ata de Registro de Preços em epígrafe.

1.2 - A mencionada Ata tem como objeto o Registro de preços para eventual aquisição de suplementos alimentares para atendimento a mandados judiciais e demais casos emergenciais.

1.3 - O realinhamento de preço se dá em função do requerimento e justificativas formulada pela Detentora do Registro, visando manter o equilíbrio econômico financeiro da Ata de Registro.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1 - O preço do item que vigorará com o realinhamento, a partir desta data, é o abaixo apresentado:

Item	Descrição	Unidade	Preço licitado (R\$)	Preço com realinhamento (R\$)
18	Nutrison Soya Multi Fiber, sabores variados. MARCA: DANONE	Lata 800g	58,90	75,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas na Ata de Registro de Preços Original e não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

4.1. O Contratante providenciará a publicação do resumo deste aditivo em mural, órgão oficial de imprensa do Município, em conformidade com o Art. 93 da Lei Orgânica Municipal, com a redação que lhe foi dada pela Emenda nº. 02/2003 de 29/01/2003.

O presente contrato foi publicado na forma do capítulo II seção I artigo 93 da lei orgânica do município de Itapeçerica



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA
ADM 2017/2020
Rua Vigário Antunes, 155 – Centro – 35.550-000 – Tel. (37)3341-8500
www.itapeçerica.mg.gov.br

E, por assim estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Itapeçerica/MG, 24 de julho de 2018.

Lara Dias
Secretária Municipal de Saúde

Representante Legal da Detentora do Registro de Preços
Maria da Aparecida Faria Soares - CPF/MF nº. 572.952.716-00
Empresa: NUTRIBODY DIETAS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES EIRELI
CNPJ/MF da empresa: 11.050.585/0001-70

Visto: _____
Dra. Raquel Batista Gomes Araújo
OAB/MG 112731
Assessora Jurídica I